

DECRETO Nº 24.432

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 368/2014**, de 20 de março de 2014 e as **Resoluções nº 369 a 376/2014**, de 26 de março de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4589 de 04/04/2014



**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 368/2014, de 20 de março de 2014

**APROVA O TERMO DE ACEITE DA EXPANSÃO
QUALIFICADA E REORDENAMENTO DOS
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA
E ADOLESCENTE E JOVENS ATÉ 21 ANOS.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária ampliada realizada no dia 20 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovens até 21 anos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ormando João Stefanato Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 369/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA A PROPOSTA PARA
COFINANCIAMENTO DE RECURSO DE
EMENDAS PARLAMENTARES DO
GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS - SEADH AO LAR JOÃO
XXIII.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta para cofinanciamento de recurso de Emendas Parlamentares do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH ao Lar João XXIII, sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 254, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para aquisição de equipamentos;

II – Emenda Parlamentar nº 401, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) para despesas de custeio;

III – Emenda Parlamentar nº 93, no valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para despesas de custeio.

Parágrafo único – O repasse total, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) será realizado diretamente à instituição beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 370/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA A PROPOSTA PARA
COFINANCIAMENTO DE RECURSO DE
EMENDAS PARLAMENTARES DO
GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS - SEADH A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta para cofinanciamento de recurso de Emendas Parlamentares do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim, sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 294, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para manutenção de despesas de custeio da entidade;

II – Emenda Parlamentar nº 541, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) para aquisição de um veículo para a entidade.

Parágrafo único – O repasse total, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) será realizado diretamente à instituição beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 371/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO ESTADUAL À ENTIDADE
CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2111/2014, para repasse de Recurso Estadual à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para despesas de custeio da entidade, como: locação de imóvel, alimentação e pagamento de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ormando João Stefanato Filho

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 372/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO PRÓPRIO À ENTIDADE CÁRITAS
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2108/2014, para repasse de Recurso Próprio à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para despesas de custeio da entidade, como: material de limpeza, produção e higienização de uniformes, manutenção de bens imóveis, aquisição de material gráfico, expediente, copa e cozinha, áudio, vídeo e foto e acondicionamento de embalagens.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ormando João Stefanato Filho

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 373/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO FEDERAL À ENTIDADE CÁRITAS
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2106/2014, para repasse de Recurso Federal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para despesas de custeio da entidade, como: alimentação, locação de imóvel, conta de água, luz, telefone e gasolina e pagamento de pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ormando João Stefanato Filho

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

Resolução 374/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO DO FUNDO DE COMBATE À
POBREZA - FUNCOP À ENTIDADE CÁRITAS
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2105/2014, para repasse de Recurso do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 18.948,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais), para despesas de custeio da entidade, como: manutenção, conservação, dedetização e contratação de pessoa física (mão-de-obra).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ormando João Stefanato Filho

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



Handwritten signature and stamp in the bottom right corner, partially overlapping the text.

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - COMASCI**

Resolução 375/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA INCLUIR EXECUTADO NO
EXERCÍCIO DE 2013 E A
REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS,
REFERENTE AO RECURSO COFINANCIADO
PELO ESTADO ATRAVÉS DA SEADH –
SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2013 do Recurso do Programa Incluir e a Reprogramação dos Saldos referentes ao cofinanciamento Estadual realizado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, no valor total de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) mais os rendimentos, no valor de R\$ 6. 560,39 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), sendo executado R\$ 207.833,58 (Duzentos e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 220.257,10 (Duzentos e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) a ser reprogramado para 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ormando João Stefanato Filho
Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - COMASCI**

Resolução 376/2014, de 26 de março de 2014

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE 2013 DO RECURSO DE FUNDO A
FUNDO TRANSFERIDO PELO
GOVERNO DO ESTADO.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2013 e a Reprogramação dos Saldos para 2014, referente ao Recurso de Fundo a Fundo dos diversos Pisos transferidos pelo Governo Estadual, sendo:

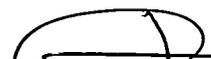
I - Recursos transferidos em 2013: R\$ 1.020.800,00 (Um milhão, vinte mil e oitocentos reais). Destes, renderam em conta R\$ 63.689,04 (Sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Da somatória foram investidos R\$ 931.744,70 (Novecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

II – Recursos transferidos e reprogramados para 2014: R\$ 1.389.769,22 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ormando João Stefanato Filho

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

 2014 MAR 26